



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2020, às 12 horas, por meio de videoconferência e transmissão pela internet, em atenção ao parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 01, de 18 de março de 2020, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, na discussão do Projeto de Lei nº 97/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernandópolis, para o exercício 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021), em cumprimento ao artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, do Estatuto da Cidade e ao parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência Pública em questão será transmitida pelo canal oficial do Facebook da Câmara Municipal de Fernandópolis, no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/cmfernandopolis>.

Os participantes, munícipes e sociedade civil organizada, poderão fazer seus questionamentos e sugestões por meio da guia de bate-papo do Facebook oficial indicado, desde que devidamente identificados com seu nome e CPF ou razão social e CNPJ, quando for o caso.

O inteiro teor do supracitado projeto de lei encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.leg.br, na aba audiências públicas.

Fernandópolis-SP, 7 de dezembro de 2020.

ÉTORE JOSÉ BARONI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor VALDEMAR FERRAÇA, empresário e empreendedor atuante no ramo de atividade industrial e comercial de carrocerias, estabelecido em Fernandópolis-SP desde 1983).

EU, **ADEMIR DE JESUS ALMEIDA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **VALDEMAR FERRAÇA**, empresário e empreendedor atuante no ramo de atividade industrial e comercial de carrocerias, estabelecido em Fernandópolis-SP desde 1983, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 21 de outubro de 2020.

**- ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -
Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**- EDNA ROSI TARLÃO -
Assistente Técnico-Legislativo**